

TERMO DE CESSAMENTO DE OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 5/2018

Face às alterações das normativas da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL no tocante a regras de **EMPREENHIMENTO HABITACIONAL**, e comunicado da empresa ao Município, o Prefeito do Município de Catanduvas declara revogado o processo de Chamamento Público nº 5/2018, não restando ônus para nenhuma das partes.

Catanduvas, 30 de maio de 2019.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL